



OBRA DEFESA CIVIL

1- DIRETRIZES MÍNIMAS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

As exigências para obtenção de licença ambiental do empreendimento são os seguintes;

A Elaboração do Laudo de Cobertura Vegetal referente a tipologia arbórea

Conforme termo de referência da SMAMUS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, este documento deverá confrontar a implantação vegetal desejada com a vegetação existente. Deverá definir o quantitativo de vegetação a ser implantada no interior do imóvel através de compensação vegetal conforme legislação, bem como manejos necessários à proposta de implantação das obras. Este documento técnico está de acordo com a Lei Complementar 757.

B Elaboração do Laudo de Transplante Vegetal

Para todos vegetais exigíveis da gleba imunes a cortes, conforme legislações Federal, Estadual e Municipal, com a indicação de locais de destino, técnicas para operação e cuidado no monitoramento dos vegetais. Este laudo terá que indicar um responsável técnico, que deverá acompanhar a execução, monitorar os vegetais e emitir 5 relatórios a SMAMUS no decurso de 12 meses

C Elaboração de Laudo de Poda Vegetal

Conforme termo de referência da SMAMUS para todos os vegetais exigíveis da gleba. Este laudo técnico deverá ter profissional habilitado com ART registrada no CRBiopara laudo e execução.

D Elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC

Projeto com responsabilidade técnica de profissional conforme lei 12.305/2010 que rege a política Nacional de Resíduos Sólidos, NBR 1004/2004 e Decreto 18.481/2013e demais legislações vigentes. Caberá ao empreendedor a responsabilidade técnica pela implantação do mesmo durante a obra

E Investigação Confirmatória de Presença de Passivo Ambiental em Solo

Esta investigação deverá ser realizada na área de influência do empreendimento, nos termos da resolução CONAMA nº 420/09, conforme NBR 15.515-2, com elaboração de Laudo Técnico Conclusivo e ART.

Os trabalhos de investigação atenderão os procedimentos descritos na NBR 15.515-2, visando caracterizar qualitativa e quantitativamente as condições do solo quanto à possível contaminação constando de:

Levantamento histórico e situação ambiental da área;

Vistoria local e adjacências;

Análise de imagens de satélite;

Realização de coleta de solo e águas subterrâneas em cerca de 05 pontos de amostragem a serem definidos conforme estudo histórico;



25080400015638

Realização de amostragem a seção de solo conforme estudo monitorado, Realização de análises laboratoriais para parâmetros definidos conforme a atividade pretérita.

A amostragem deverá seguir procedimentos CETESB e/ou ABNT. Elaboração de laudo técnico conclusivo com ART, que utilizará valores orientadores da Resolução CONAMA 420/09 e Lista Holandesa (Dutch Reference Framework)

F Laudo de Fauna

Elaboração de Laudo de Fauna para área total da gleba e arredores para os 4 grupos principais de fauna terrestre

G Programa de Afungentamento e Salvamento de Fauna

Na conformidade com o diagnóstico apresentado na elaboração do Laudo de Fauna, identificado no item F

2- CUSTO DE EMPRESA HABILITADA PARA OBTER TODAS LICENÇAS DESCRIPTAS ACIMA

Para obtenção acompanhamento e responsabilidade técnica de todas licenças descritas no item 1, foi obtido preço da empresa MGD & Salvaterra. O valor total de honorários profissionais para todo este escopo é de R\$ 117.500,00. Segue em anexo a proposta 4496-25 de 29 de maio de 2025 da empresa MGD & Salvaterra

3- PRAZO PARA OBTENÇÃO DE TODAS AS LICENÇAS

Após recebimento de todos subsídios técnicos a empresa se compromete em entregar todos os documentos necessários para obtenção das licenças em 20 dias.



25080400015638

PROCERGS

Nome do arquivo: 607 - DIRETRIZES AMBIENTAIS_CEGIRD.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

ZEBL ARQUITETURA LTDA
Responsável: JOSE DE BARROS LIMA11/09/2025 14:23:54 GMT-03:00 19624777000155
26323842068

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25080400014638009218429320250911 e CRC 27.9538.9855, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 11/09/2025 14:37:11

Página 3 de 3

